



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.019592/2016-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Secretário de Cooperação Internacional e Procurador Regional da República, VLADIMIR BARROS ARAS, no período de 15 a 22 de janeiro de 2017, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do Fórum Econômico Mundial, a realizar-se entre os dias 17 e 20 de janeiro de 2017, em Davos, Suíça.

Parágrafo único. Todas as despesas relativas ao referido afastamento serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 20 dez. 2016. Seção 2, p. 46.